

## O PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO EM DISCUSSÃO: ORIGEM E CONCEPÇÃO DE UMA NOÇÃO EM CONSOLIDAÇÃO

**Resumo:** Objetiva-se, neste artigo, discutir a noção de patrimônio arquivístico, buscando os contornos de sua origem e entendimento no campo arquivístico. Resulta da identificação, por parte de alguns autores, da carência de uma verticalização teórica-conceitual desta temática, na literatura arquivística. Caracterizando-se como uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, utiliza o método de revisão integrativa da literatura. Enquadra-se o patrimônio arquivístico como parte integrante de um conjunto do patrimônio documental, sendo estes, elementos do domínio do patrimônio cultural. Nesta perspectiva, a noção de patrimônio arquivístico expõe a sua relação com a memória de uma nação ou coletividade. Emerge, no campo arquivístico, uma crescente discussão acerca dos processos e métodos de patrimonialização, ou seja, da identificação e constituição de novos patrimônios arquivísticos.

**Palavras-chave:** Patrimônio arquivístico; patrimônio documental; patrimônio cultural; patrimônio; patrimonialização.

**Thiago de Oliveira Vieira**  
Doutor em Ciência da Informação  
pela Universidade de Coimbra,  
Portugal.  
Arquivo Nacional do Brasil  
[thiagoov@lwmail.com.br](mailto:thiagoov@lwmail.com.br)

## THE ARCHIVAL HERITAGE UNDER DISCUSSION: ORIGIN AND CONCEPTION OF A CONSOLIDATION NOTION

**Abstract:** The objective of this article is to discuss the notion of archival heritage, seeking the contours of its origin and understanding in the archival science. It results from the identification, by some authors, of the lack of a theoretical-conceptual verticalization of this theme in the archival literature. Characterized as exploratory research, with a qualitative approach, uses the integrative literature review method. The archival heritage is framed as an integral part of a set of documentary heritage, which are elements of the domain of cultural heritage. In this perspective, the notion of archival heritage exposes its relationship with the memory of a nation or collectivity. In the archival science, a growing discussion emerges about the processes and methods of patrimonialization, that is, the identification and constitution of new archival heritages.

**Keywords:** Archival heritage; documentary heritage; cultural heritage; heritage; patrimonialization.

### 1 INTRODUÇÃO

A idealização do conceito de patrimônio cultural tem em seu início as primeiras preocupações com a proteção dos bens materiais que pudessem fazer recordar os acontecimentos do passado e criar a consciência de um patrimônio nacional, sobretudo a partir da Revolução Francesa de 1789. Ao longo do tempo, esse conceito é alvo de sucessivas transformações e amadurecimentos, alargando os seus limites ao imaterial e agregando um conjunto crescente de bens culturais.

Essas transformações ficam evidentes a partir das diversas ações que pretendem a proteção do patrimônio cultural, contidas em cartas, convenções e resoluções internacionais, em âmbitos intergovernamentais e não-governamentais. Além destas, incluem-se também as intervenções práticas e a criação de marcos legais específicos de cada país, resguardados os seus contextos particulares.

A compreensão dos arquivos enquanto patrimônio cultural dá início ao desenvolvimento das noções de patrimônio documental e patrimônio arquivístico. Relativamente ao patrimônio arquivístico, este possui um conjunto teórico e prático, oriundo do campo arquivístico, que o identifica, organiza, protege e o torna acessível.

Observa-se, no campo arquivístico, a utilização de uma pluralidade de termos para se referirem a um patrimônio composto por documentos arquivísticos: patrimônio documental, patrimônio arquivístico, patrimônio documental arquivístico, patrimônio arquivístico documental, patrimônio cultural arquivístico etc. Este “babelismo arquivístico” (DUCHEIN, 2007), traz consigo não apenas uma relação de diferentes termos, mas uma relação conceitual entre os termos utilizados, gerando um determinado nível de ambiguidade e/ou imprecisão terminológica.

Soma-se a isso, a percepção de alguns autores para o pouco aporte teórico-conceitual na temática do patrimônio arquivístico (DUARTE, 2013; HANNESCH, 2013; MACEDO, 2015) na literatura arquivística. Segundo Duarte (2013, p. 99), apesar de muito utilizada em aplicações práticas, poucas pesquisas aprofundam o patrimônio arquivístico como categoria de análise conceitual.

Recentemente, duas pesquisas acadêmicas de doutorado abordaram a temática do patrimônio – arquivístico (VIEIRA, 2021) e cultural arquivístico (COUGO JUNIOR, 2021) – onde apontam, a partir dos seus “estados da arte”, para uma carência no aprofundamento teórico desta categoria, em teses e dissertações que, de alguma maneira, trabalham a temática do patrimônio relacionada com o campo arquivístico.

Do total de trabalhos [teses e dissertações] selecionados para análise, parte preponderante (61 obras) faz uso da categoria “patrimônio documental”, mas poucos a definem (apenas 6). As demais categorizações são parcamente citadas e definidas. Há, inclusive, o peculiar número de 12 trabalhos que se apropriam dos conceitos de “patrimônio documental” e “patrimônio arquivístico” ao mesmo tempo, sem defini-los (a não ser em uma única obra). Ainda mais surpreendente é notar que 31 produções analisadas não fazem uso (ou seja: nem citam, nem definem) de quaisquer destas categorias de patrimônio, embora as mencionem em suas palavras-chave ou títulos” (COUGO JUNIOR, 2021, p. 26).

Portanto, tende-se, à partida, a reconhecer o patrimônio arquivístico como uma noção, pois “noções dizem respeito aos elementos de uma teoria que ainda não possuem clareza suficiente para alcançar o *status* de conceito e são usados como 'imagens' para explicações aproximadas do real” (MINAYO, 2010, p. 176), dado que os “conceitos são unidades de significação que definem a forma e o conteúdo de uma teoria” (MINAYO, 2010, p. 176).

Pretende-se contribuir com um aporte teórico acerca da temática do patrimônio arquivístico, com vistas a sua consolidação enquanto uma categoria conceitual na literatura arquivística.

Salienta-se que este artigo é um extrato, atualizado e ampliado, de uma pesquisa de doutorado em Ciência da Informação, intitulada *título da tese*, realizada na *nome da Universidade*, concluída no ano de 2021.

## 2 METODOLOGIA

Caracterizando-se como exploratória, esta pesquisa visa uma verticalização teórica acerca de uma noção ainda pouco explorada, conceitualmente, no âmbito da Arquivologia. Para isso, utiliza uma abordagem qualitativa, fundamentada em uma revisão integrativa da literatura, a partir de uma pesquisa bibliográfica estruturada.

Buscando coletar teses e dissertações, realizou-se uma recolha nas seguintes bases de dados: no Brasil, o Catálogo de Teses e Dissertações, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); em Portugal, no Registo Nacional de Teses e Dissertações (RENATES) e no Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal (RCCAP), no período de 2008 e 2021.

Usou-se as bases de dados da Biblioteca do Conhecimento Online (B-On), da Base de Dados de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) e da *Web of Science*, de forma a recuperar as demais categorias de produções científicas, que convirjam com a proposta deste estudo, utilizando como recorte temporal os anos de 2004 a 2021.

Nas pesquisas foram utilizados os seguintes termos de busca: patrimônio(s) arquivístico(s), patrimônio(s) documental(ais) e *archival heritage*.

O total de referências bibliográficas coletadas corresponderam a 433 obras.

Após a exclusão das referências duplicadas, realizou-se uma leitura exploratória das fontes bibliográficas, com a intenção de selecionar as obras que interessavam à pesquisa, coletadas a partir das bases de dados utilizadas, conforme os seguintes critérios de inclusão e

pertinência: i) os objetivos do trabalho estão relacionados à temática do patrimônio arquivístico; ii) o referencial teórico-metodológico reflete a preocupação com a tema; e iii) a pesquisa propõe um fenômeno ou desdobramento específico no campo do patrimônio arquivístico. Do mesmo modo, estabeleceu-se como critério de exclusão: i) o referencial teórico-metodológico e/ou o objeto da pesquisa não assinala uma inquietação com a temática do patrimônio arquivístico; e ii) literatura cinzenta.

Neste sentido, chegou-se a um total de 152 fontes bibliográficas. Importa pontuar que essas referências selecionadas apontaram para outras fontes bibliográficas, a partir da análise e seleção dos aportes teóricos e conceituais citados e referenciados em cada obra.

Como suporte, fez-se uso dos instrumentos de terminologia arquivística, nacionais e internacionais, bem como a consulta em vocabulários jurídicos.

A análise e interpretação do material selecionado, conforme critérios apresentados, buscou, a partir de uma abordagem histórico-evolutiva, retratar a concepção de patrimônio arquivístico, estabelecendo suas conexões com o conceito de patrimônio e memória, além de um entendimento conceitual do termo no campo arquivístico.

### **3 PATRIMÔNIO CULTURAL: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E APORTES CONTEXTUAIS**

Inicia-se com a contextualização terminológica do uso do termo patrimônio cultural. Diferentes campos do conhecimento se apropriam do estudo do patrimônio cultural em suas diversas matizes. Não obstante, a pluralidade de olhares para essa matéria tende a gerar uma profusão terminológica.

Como apontado por Nabais (2010, p. 11–16), o substantivo “patrimônio” é substituído muitas vezes, em língua portuguesa, pelos termos “herança”, “legado”, “propriedade” e “bens”. Assim como o substantivo “patrimônio”, o adjetivo “cultural” possui muitas outras designações: “histórico”, “histórico-cultural”, “histórico e cultural”, “histórico e artístico”, “histórico, cultural e artístico”, entre outras expressões que são utilizadas no sentido correlato à designação do patrimônio cultural em seu sentido lato.

A partir de Nabais (2010) e Silva (2014) apontam-se duas características do termo – substantivo – patrimônio (cultural). A primeira é que a posse de um patrimônio (cultural) imputa não apenas o pertencimento do bem, mas, necessariamente, de um conjunto de responsabilidades e obrigações, que estão relacionadas com a sua proteção e a sua disponibilização. A segunda é que o termo se expressa dinâmico e aberto, não se encerra na

mera conservação e no tradicional direito de acesso ao conjunto de bens que constituem o patrimônio cultural, mas focados na valorização do patrimônio e na identificação de novos potenciais bens que possam integrar o patrimônio cultural.

Amplamente utilizado, o adjetivo (patrimônio) histórico tende a qualificar o patrimônio enquanto um produto relativo à história ou reconhecido pela história. Esse uso pode reduzir, ao invés de ampliar, o rol de bens passíveis de compor esse patrimônio em específico. O mesmo ocorre com o uso de adjetivos como artístico, arquitetônico, entre outros.

Assim, o uso do adjetivo (patrimônio) cultural assume um sentido mais extenso e aberto, agregando as mais diversas formas de valores de civilização que expressam o interesse cultural e/ou caracterizam um grupo social.

A ideia abrangente de patrimônio cultural, leva-nos a colocar no mesmo prato da balança, e de acordo com as posições que têm vindo a registar-se, uma panóplia de vertentes, que passam pela arquitectura (desde palácios, casas nobres, casas rurais, igrejas, capelas, etc.), pela pintura, imaginária, talha, azulejo, ourivesaria, música, arte popular, gastronomia, tradições, e inclusive a própria paisagem natural com toda a carga telúrica que ultrapassa os próprios conceitos ecologistas (FERREIRA-ALVES, 2005, p. 21).

Apesar da predileção pelo uso do termo patrimônio cultural, como justificado acima, será mantida, ao longo deste trabalho, a preferência terminológica utilizada pelos diversos autores convidados ao debate acerca do tema.

Dirigindo-se para uma trajetória da construção da ideia de patrimônio cultural, as primeiras preocupações com a proteção do patrimônio cultural de um povo remontam ao final do século XVIII, mais especificamente com a Revolução Francesa, a partir de 1789, e com o desenvolvimento de uma sensibilidade em torno dos monumentos destinados a memorar os acontecimentos do passado. Nesse contexto, surgem as primeiras ações para a preservação dos bens que denotem o poder e a grandeza da nação (CHOAY, 2018).

Se por um lado os anseios revolucionários propiciam a nacionalização dos bens do clero, e posteriormente dos emigrantes e da nobreza, com objetivo de salvaguardar o patrimônio nacional, por outro lado, o período revolucionário ficou marcado pela destruição ideológica de parte dos monumentos e obras de arte que, de alguma forma, eram os símbolos das antigas classes dominantes, ocorrida a partir do ano de 1792 (CHOAY, 2018, p. 111). Esses atos de destruição culminam em um conjunto de normativas legais e iniciativas que visam conservar e proteger os bens culturais franceses.

Os arquivos também são alvos de uma destruição ideológica, pois representavam, em alguns casos, a autoridade e o poder, como é o caso dos títulos feudais. Embora anterior ao vandalismo ideológico ocorrido a partir de 1792, como citado por Choay (2018), no dia 5 de outubro de 1789, em Paris, a população ateou fogo no prédio do arquivo real, local tido como o último “bastião de privilégios” (DURANTI, 2007, p. 454). Para Choay (2018):

As medidas imediatas, tomadas desde o início da Revolução Francesa para a Salvação do patrimônio nacionalizado, resultam de uma conservação a que eu chamo primária ou preventiva. Por oposição, chamo secundária ou reactiva a uma conservação cujos procedimentos mais metódicos, mais finos, mais actantes e mais bem argumentados, foram elaborados para lutar contra o vandalismo ideológico que causou estragos a partir de 1792 (CHOAY, 2018, p. 111).

Portanto, no ímpeto revolucionário, observa-se o surgimento do conceito de patrimônio histórico, estendendo as suas fronteiras para além da ideia de antiguidade; a criação de um corpus normativo de proteção ao patrimônio nacional; e observam-se ainda ações de inventário e conservação dos bens. Esse conjunto de elementos é traduzido por Choay (2018, p. 122) como uma legítima política de conservação do patrimônio histórico francês.

A trajetória histórica do conceito de patrimônio é marcada por três fases: a primeira, compreendida no período de 1790-1794, corresponde ao nascimento da expressão francesa *patrimoine*, em seu sentido moderno, voltado à ideia da proteção de um patrimônio histórico; a segunda, é marcada, durante o início do século XIX até o primeiro trimestre de XX, pela institucionalização da preservação do patrimônio, em suas variadas formas e nomenclaturas; e a última fase, no período de 1931-1945, pautada pelos primeiros usos internacionais do conceito, além de uma ampliação de seus limites, a partir da extensão extralegal e imaterial do seu significado (DESVALLÉES, 1995, p. 136–137).

Para Choay (2018, p. 11) a expressão patrimônio histórico “designa um fundo destinado ao usufruto de uma comunidade alargada a dimensões planetárias e constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objectos que congregam a sua pertença comum ao passado”. Para a autora, obras das belas-artes e das artes aplicadas, bem como os produtos de todos os saberes e conhecimentos humanos podem se constituir enquanto patrimônio histórico (CHOAY, 2018, p. 11).

A Carta de Atenas, resultante da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauo dos Monumentos, no ano de 1931, marca o surgimento de fóruns intergovernamentais, em âmbito internacional, com o objetivo de proteger o patrimônio cultural (CABRAL, 2015, n.

p.). A Carta de Atenas volta-se para uma noção de monumento, ressaltando sua importância enquanto interesse histórico, artístico ou científico. Além disso, é aprovada por unanimidade a tendência de direito da coletividade perante o direito de propriedade privada dos monumentos, pelos representantes dos Estados presentes.

No ano de 1954, a Convenção de Haia (Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado) emprega pela primeira vez o uso da expressão bens culturais. Do tratado internacional da Convenção de Haia, é importante ressaltar: o uso do termo bens culturais enquanto um conjunto de bens móveis e imóveis que formam o patrimônio cultural; os arquivos e documentos contemplados no conjunto de bens culturais; e o reconhecimento do arquivo enquanto lugar de preservação de bens culturais. Esse tratado internacional é realizado por iniciativa da UNESCO, tendo como motivo as consequências da Segunda Guerra Mundial, que ocasionou uma série de destruições do patrimônio cultural.

A noção de patrimônio cultural universal começa a ganhar contornos mais evidentes a partir da Carta de Veneza (1964), da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972), publicada pela UNESCO, e da Carta Europeia do Patrimônio Arquitetônico (1975) (LAGE, 2002).

A Carta de Veneza, de 1964, resultado do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, traz em sua definição a noção de monumento histórico, ainda muito estrita a uma criação arquitetônica e sítios rural ou urbano, que ganham com o tempo um significado cultural.

Na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, publicada pela UNESCO, no ano de 1972, são definidos como patrimônio cultural: i) os monumentos: “obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, grutas e conjuntos de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência” (UNESCO, 1972, n. p.); ii) os conjuntos: “grupos de construções isoladas ou reunidas que, por sua arquitetura, unidade ou integração à paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência” (UNESCO, 1972, n. p.); e iii) os sítios: “obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como áreas, que incluem os sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico” (UNESCO, 1972, n. p.). Na definição apresentada pela UNESCO, a ideia de documento ou arquivo enquanto patrimônio cultural não é explicitamente colocada.

Pode-se observar que esse documento possui uma amplitude maior em relação aos documentos anteriores, partindo para as iniciativas de inventariação do patrimônio cultural existente em cada país, o incentivo à criação de políticas e instituições responsáveis pela proteção ao patrimônio, o fomento da produção técnico-científica em torno dessa temática e a criação de um Comitê do Patrimônio Mundial ligado à UNESCO.

Além dessas iniciativas e proposições, percebe-se o estímulo ao desenvolvimento de mecanismos para a identificação do que constitui o patrimônio cultural de cada Estado signatário da Convenção de 1972, ou seja, uma extensão do discurso da proteção, preservação e conservação. Neste sentido, pauta-se na elaboração de critérios para selecionar os bens que possuam “valor cultural” e, com isso, sejam identificados como bens culturais.

As cartas, convenções e resoluções internacionais desempenharam um papel importante na definição e expansão do conceito de patrimônio cultural. O alargamento das fronteiras da noção de patrimônio cultural ganhou novos contornos, nos últimos anos, e adquire um peso significativo no mundo ocidental (ZANIRATO; RIBEIRO, 2006).

Essa dilatação das fronteiras do que se entende por patrimônio cultural é colocada, do ponto de vista de Ferreira-Alves (2005, p. 21), como uma panóplia de bens, que se estende do material ao imaterial, constituindo um diversificado legado do passado.

No ano de 2003, no decorrer da 32ª Conferência Geral da UNESCO, é aprovada a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, tendo entrado em vigor no ano de 2006. Essa conferência da Unesco é considerada como o primeiro instrumento internacional e intergovernamental que reconhece a importância da proteção ao patrimônio cultural imaterial.

Há uma expansão do discurso do patrimônio referido aos grandes monumentos artísticos do passado (representação de fatos simbólicos da civilização), para uma concepção de patrimônio enquanto conjunto de bens culturais, alusivos às identidades coletivas. Nesse âmbito, o patrimônio cultural expande-se às tradições, expressões de arte, documentos, sítios arqueológicos, paisagens, arquiteturas, em suma, do material ao imaterial, do tangível ao intangível, reconhecido e valorizado por uma comunidade e organismos governamentais, em âmbito local, nacional ou mundial (ZANIRATO; RIBEIRO, 2006).

No percurso que marca as transformações em torno do conceito de patrimônio e patrimônio cultural, observam-se sucessivas fases de incorporações de novos tipos de bens, que são reconhecidos enquanto possuidores de um valor cultural que justifiquem ações de proteção. Além disso, os bens culturais ganham contexto ao longo do tempo, ou seja, a

proteção do objeto físico e isolado é ampliada para o seu contexto, do móvel ao imóvel e do material ao imaterial.

O valor histórico, arquitetônico, artístico, cultural etc. é, aos poucos, substituído por uma concepção mais abrangente de patrimônio cultural. Isso reflete o aumento da percepção de que há diversos “valores” passíveis de serem entendidos como patrimônio cultural. Sobre esse ponto, Vecco (2010, p. 324, tradução nossa) assinala haver uma alteração nos critérios que identificam e selecionam o patrimônio cultural: “enquanto, inicialmente, os valores históricos e artísticos eram os únicos parâmetros, outros passam a ser adicionados: o valor cultural, o seu valor de identidade e a capacidade do objeto de interagir com a memória”.

Na realidade brasileira, a construção da compreensão de patrimônio se consolidou “como uma concepção estatal, materializada em um discurso oficial, veiculada e assumida, a partir de narrativas que se perpetuam no tempo” (SILVA, 2008, p. 144).

A partir de um enfoque sociológico, nas sociedades modernas do Ocidente, as noções de patrimônio e preservação constituem um fato social. Para Fonseca (1997, p. 249), no Brasil, “essa questão emergiu no bojo do movimento modernista, e foram intelectuais vinculados a esse movimento cultural que implementaram, na administração federal, uma política pública que tinha como objetivo a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional”, sobretudo a partir do Decreto-Lei n.º 25, do ano de 1937, considerado pela autora como uma política pública de preservação do patrimônio.

Feita essa breve análise histórica e contextual a respeito do patrimônio cultural, a partir da expansão do discurso do patrimônio e a consequente construção de uma noção de patrimônio documental e de patrimônio arquivístico, encaminha-se, a seguir, para uma discussão teórica e conceitual acerca dessas duas concepções.

#### **4 O SURGIMENTO DE UMA PERCEPÇÃO DE PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO**

O surgimento dos arquivos, como consequência do nascimento da escrita, foi determinante na construção e evolução das sociedades. Goody (1986) assinala quatro dimensões com forte influência da escrita e, conseqüentemente, dos registros documentais no desenvolvimento e organização da sociedade: a religião, a economia, a burocracia (sistema administrativo) e a lei. No âmbito da burocracia, o registro das informações em arquivos permitiu “comunicar à distância” e “despersonalizar a interação” (GOODY, 1986, p. 109), levando a uma produção e acumulação de documentos e, por conseguinte, aos primeiros

esforços para a construção e organização de arquivos, tendo como um exemplo apontado pelo autor os arquivos de Ebla (2400-2250 a.C.).

Sandri (1968, p. 106) salienta uma relação próxima entre a história dos arquivos e a história da escrita. No caso dos arquivos, a sua história é marcada por sucessivas fases ao longo de sua trajetória, que de forma sintética é periodizada por Bautier (1968, p. 140-141): a época dos *archives de palais*, que corresponde aproximadamente ao período da Antiguidade, marcada pelas descobertas de documentos (tratados, correspondências administrativas e diplomáticas, contas e documentos financeiros) nos palácios, sendo os mais antigos datados do início do quarto milênio a.C.; dos *trésors des chartes*, entre os séculos XII ao XVI, dos arquivos reconhecidos como o tesouro dos soberanos, príncipes territoriais, senhores eclesiásticos e laicos; dos arquivos como *arsenal de l'autorité*, do século XVI ao início do século XIX, marcado pelo movimento de concentração dos arquivos, da criação da primeira instituição arquivística de Estado e do desenho do que hoje entendemos como disciplina Arquivística; do arquivo como *laboratoire de l'histoire*, entre o início do século XIX e metade do século XX, com a eclosão do Romantismo e do aumento do número de historiadores, a concepção de arquivos enquanto “*arsenal d'armes juridiques et politiques*” é substituída pela visão de “*laboratoires de recherches*”, tendo como consequência a dicotomia entre os arquivos administrativos e os arquivos históricos (estes últimos confiados às instituições arquivísticas).

Em que pese cada fase da história dos arquivos demonstrar a importância dos mesmos em seus diversos contextos, os arquivos desempenharam, nas diferentes civilizações, uma necessidade para o exercício do poder e de reconhecimento de direitos (caráter probatório). Nas civilizações do Próximo Oriente antigo, da Grécia e de Roma, a produção e preservação dos documentos cumpria uma necessidade para o governo e a administração, estando a gestão do poder e a gestão dos documentos estreitamente relacionadas (LODOLINI, 1990, p. 157).

Citam-se, como apontado por Taylor (1982, p. 118), os documentos que registravam os títulos e as propriedades, onde residem uma fonte de informação de poder e, conseqüentemente, um sentido de herança. Essa herança não está nos documentos como artefatos, mas nas transações que eles testemunham, como evidências que garantem a defesa dos seus privilégios a seus sucessores. Neste sentido primeiro, que objetiva a sua criação, o registro de uma ação e a necessidade de prova não está subjacente o sentido de patrimônio enquanto uma expressão de cultura e/ou bem cultural, mas sim no propósito de uma herança enquanto um conjunto de bens e/ou direitos.

Nessa lógica, Taylor (1982, p. 119) coloca uma questão que ele mesmo considera difícil de ser respondida: em que momento os documentos se transformam em um patrimônio local? No cerne dessa questão está, para o autor, a distinção entre o documento como a evidência de uma cultura específica e o documento como um artefato nem sempre muito atraente.

Visualmente inexpressivos, volumosos em quantidade e escondidos em caixas, os arquivos geralmente são tidos como o ambiente de informação do patrimônio tradicional, uma memória coletiva a ser saqueada por especialistas quando algum elemento do passado deve ser fixado no tempo e no espaço (TAYLOR, 1982, p. 118, tradução nossa).

Em suma, Taylor (1982, p. 118) sublinha que se o entendimento de patrimônio estivesse restrito ao “patrimônio tradicional”, como os artefatos, arte pictórica, edifícios e sítios históricos etc., apesar de constituir um rico patrimônio, o passado seria um enigma, assim como era para o homem primitivo antes da invenção da escrita.

É no final do século XVIII e início do século XIX, no âmbito da Revolução Francesa e do surgimento de uma “ideologia do patrimônio”, que os arquivos são reconhecidos como patrimônio cultural e nacional.

Importante sinalizar que o “reconhecimento” dos arquivos enquanto patrimônio cultural, no seio da Revolução Francesa, não se fez a partir da utilização do termo patrimônio, fato que só ocorre cerca de um século e meio depois (KETELAAR, 2007, p. 354).

Lodolini (1993, p. 323) assinala que a concentração napoleônica dos arquivos, assim como das estátuas, quadros e obras de artes em geral, dos territórios do império em Paris, denota a afirmação do arquivo como um bem cultural. Para o autor, “a concentração napoleônica pode ser considerada como uma afirmação da unidade de todos os bens culturais” (LODOLINI, 1993, p. 323, tradução nossa).

No domínio do patrimônio documental, a Revolução Francesa guarda importantes marcos, como a criação da concepção atual de instituição arquivística, de biblioteca nacional e de museu. Essas instituições são responsáveis pela concentração dos seus respectivos bens culturais, dedicando-se à guarda, preservação e acesso ao patrimônio nacional francês.

Ressalta-se que no decurso da Revolução o conceito de instituição arquivística não se desenvolveu rapidamente, sendo este um processo de experimentos relacionados com as necessidades do momento. Entre a criação de um arquivo responsável pela guarda e preservação dos documentos da Assembleia Nacional (prática idêntica às instituições do Antigo Regime, em que cada uma é responsável pelo próprio arquivo) e o estabelecimento

dos arquivos nacionais, com a responsabilidade de guardar e preservar todos os arquivos do governo e da administração central do Estado, enquanto instituição cuja atividade-fim fosse a proteção da memória da nação, mais de dez anos foram necessários (FAVIER, 2004, p. 9–10).

Em um contexto onde o então criado Arquivo Nacional é responsável somente pelo arquivo da Assembleia Nacional, Favier (2004, p. 10) salienta que os arquivos dos órgãos do governo e da administração central da França não constituem, por si só, a memória nacional. Nessa percepção, o patrimônio arquivístico do Estado é aquilo que o próprio Estado se encarrega de guardar e preservar, a partir da sua concentração em um Arquivo Nacional.

A construção de um modelo de instituição arquivística nacional e as suas atribuições no domínio da guarda e preservação dos documentos produzidos pelo Estado também espelha o processo de idealização de uma compreensão de patrimônio arquivístico nacional.

A partir da expansão da abrangência na guarda e preservação dos documentos produzidos pela administração pública francesa, no decurso da Revolução, amplia-se, conseqüentemente, o que o Estado francês passou a reconhecer como patrimônio arquivístico, a partir da sua destinação para custódia no Arquivo Nacional.

Interligado à ideia de instituições voltadas para a proteção do patrimônio cultural francês, a partir de uma percepção da existência de um patrimônio documental e arquivístico (enquanto bem cultural), está a própria dilatação do entendimento de patrimônio para além de um legado familiar e individual, passando a assumir um caráter coletivo e compartilhado de uma memória nacional (a ampliação da coisa pública sobre a vida privada).

Não obstante o entendimento, para alguns autores, de que a Revolução Francesa tenha reconhecido os arquivos enquanto patrimônio cultural, Ketelaar (2007, 343; 354) pontua que o valor dos arquivos enquanto patrimônio (herança) para as gerações futuras é identificado na esfera privada pelas famílias, a partir de uma consciência patrimonial, que se desenvolveu nos séculos XVII e XVIII. O autor busca relativizar o “paradigma do patrimônio” dos arquivos como invenção inteiramente revolucionária.

Tomando os apontamentos de Ketelaar, o avanço revolucionário está, como mencionado anteriormente, em deixar de prevalecer o domínio privado em relação ao interesse público e coletivo, transformando o ideal de patrimônio em um patamar além de um sentido estático de herança, enquanto um conjunto de bens que perpassa gerações, para detentor de um valor e uma importância comum a uma sociedade.

Lenlaud (2002 apud Ketelaar, 2007, p. 352) afirma que a Revolução Francesa idealizou o princípio da coletivização de obras de arte, livros e monumentos, tendo o Estado a responsabilidade de determinar o que seria preservado ou destruído. Para Ketelaar:

Cuidar dos arquivos [...] era agora uma responsabilidade nacional, gerenciada por um sistema nacional de arquivos. Os arquivos foram nacionalizados, ou melhor, patrimonializados, ou seja, considerados como parte do patrimônio, o patrimônio nacional. Até os arquivos em mãos privadas passaram a fazer parte desse patrimônio arquivístico nacional (KETEELAR, 2007, p. 353, tradução nossa).

No campo específico dos arquivos, um dos marcos que representa a percepção de um patrimônio arquivístico é a promulgação da *Loi du 7 messidor an II*, de 25 junho de 1794, onde os documentos dos órgãos extintos são concentrados no Arquivo Nacional da França e declarados como patrimônio da nação, tornando-se assim acessíveis à população. O Estado passa a se incumbir da responsabilidade pela proteção do patrimônio arquivístico (DURANTI, 2007, p. 454–455).

Duranti (2007, p. 455) desperta a atenção para uma consequência dessa ação. Ao reunir os documentos dos órgãos extintos no Arquivo Nacional Francês, os documentos de órgãos em atividade são mantidos pelos seus produtores até que o tempo os transformem em fontes para a história. Essa concentração de arquivos históricos, de diferentes produtores, em um mesmo local inaugura uma dicotomia entre os arquivos administrativos e os arquivos históricos.

O período de concentração dos documentos em arquivos centrais do Estado (entre o século XVI e o início do século XIX), da percepção de um valor patrimonial e cultural dos arquivos, além do seu direito de acesso público, ambos oriundos da Revolução Francesa, somado ao desenvolvimento de um entendimento dos arquivos enquanto laboratórios da história (início do século XIX a metade do século XX) marca o processo que culmina com uma compreensão dos arquivos para além de sua função administrativa e legal. Nessa perspectiva, o arquivo passa a assumir um lugar do patrimônio cultural e de memória coletiva.

No início do século XX, já no domínio do campo arquivístico, observa-se o desenvolvimento teórico-prático das primeiras concepções metodológicas visando determinar os documentos passíveis de constituir o patrimônio arquivístico, seja ele de uma instituição pública ou privada, pessoa, família ou coletividade. Assim, o patrimônio arquivístico resulta (em tese) da aplicação desses novos critérios para sua identificação, seleção e preservação, e os arquivistas atuam como os “co-produtores” de “novos” patrimônios arquivísticos

(COUTURE; ROUSSEAU, 1998, p. 47-48; GRAILLES, 2014, p. 31). Questões essas que, no fim do século XX e início do século XXI, são revisitadas e questionadas por diversos autores, de uma nova corrente de pensamento arquivístico, que contesta o papel dos arquivistas nesse processo que determina os documentos passíveis de constituir um patrimônio arquivístico, como destacado por Cook (2001, p. 4, tradução nossa): “Para os arquivistas, a mudança de paradigma exige deixar de se identificar como guardiões passivos de um legado herdado para celebrar seu papel na formação ativa da memória coletiva (ou social)”.

Por fim, cabe pontuar, como exemplo, na realidade brasileira, algumas ações que visam identificar e, conseqüentemente, proteger o patrimônio arquivístico nacional, na atualidade: no âmbito do Estado, as ações de tombamento comandadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a declaração de interesse público e social sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), e a competência pela gestão e recolhimento das instituições arquivísticas públicas, em seus respectivos âmbitos de competência; na esfera das iniciativas intergovernamentais, o Programa Memória do Mundo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

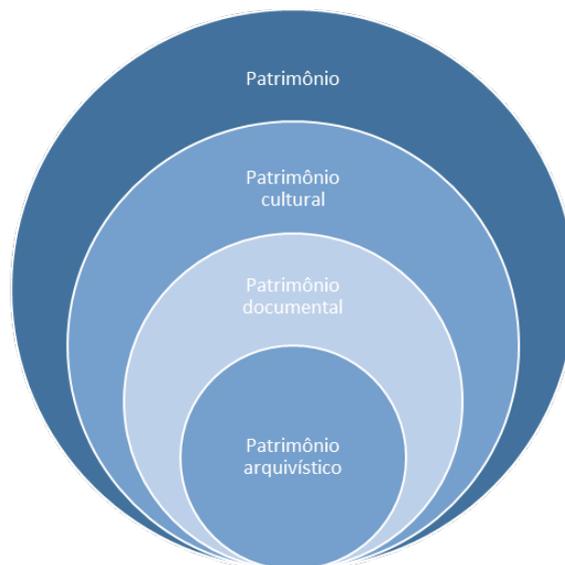
Situada, brevemente, a construção da ideia de patrimônio arquivístico no âmbito da história dos arquivos, parte-se para o entendimento de patrimônio arquivístico como uma noção em desenvolvimento no campo arquivístico.

## **5 A NOÇÃO DE PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO**

Tenciona-se saber o que se entende, na literatura arquivística, por patrimônio arquivístico. Além disso, averigua-se a sua relação terminológica e conceitual entre este e as noções de patrimônio cultural e patrimônio documental.

Parte-se da proposição de Monroy Casillas (2012, p. xiii–xv), que insere o patrimônio arquivístico em um subconjunto do patrimônio documental, inserindo-se este último em um subconjunto maior, denominado patrimônio cultural. Conforme pode ser observado na Figura 1, todas essas categorias são compreendidas no domínio do patrimônio.

**Figura 1:** A inserção e relacionamentos do patrimônio arquivístico no contexto do patrimônio



Fonte: Adaptado de Monroy Casillas (2012, p. xv).

Monroy Casillas defende que o patrimônio arquivístico é formado por documentos únicos (unicidade), produzidos ou recebidos em razão de uma função e atividade, constituindo, portanto, prova e testemunho de seus atos. Além disso, o patrimônio arquivístico caracteriza-se por suas relações orgânicas entre os documentos que o compõem. Neste sentido, o patrimônio arquivístico diferencia-se do patrimônio bibliográfico, ambos pertencentes ao conjunto do patrimônio documental (2012, p. xiv), visão corroborada por Hannesch (2020, p. 36) ao destacar que “o patrimônio cultural incorpora o patrimônio arquivístico, constituído como um patrimônio documental”.

Na lógica dessa concepção reside o fato de o conceito de documento estar relacionado a uma “unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato” (ARQUIVO NACIONAL (BRASIL), 2005, p. 73). Isto quer dizer que nem todo documento é documento arquivístico, embora todo documento arquivístico se enquadre no conceito de documento (RONDINELLI, 2011, p. 257).

Neste sentido, utiliza-se o adjetivo arquivístico, pois qualifica um determinado patrimônio como produto das funções/atividades de uma instituição, pessoa ou família, e dotado por uma característica orgânica — razões que o diferenciam dentro de uma perspectiva do patrimônio documental ou cultural.

A partir deste entendimento, uma qualificação adicional da expressão “patrimônio arquivístico” — (patrimônio) arquivístico documental, documental arquivístico, cultural

arquivístico, arquivístico cultural — parece dispensável, dado que este se insere na perspectiva de um patrimônio documental, e, ambos, contidos em uma categoria de patrimônio cultural.

No espectro do patrimônio documental, estão o patrimônio arquivístico e o patrimônio bibliográfico, mas não se limitando a eles. A partir de uma abordagem informacional, Lage (2002, p. 15–16) pontua que o patrimônio documental envolve uma diversidade de acervos, dos mais amplos conteúdos e suportes, tendo como razão a informação social materializada.

Sob a noção de patrimônio arquivístico, está um conjunto de documentos que atestam as atividades do passado e são confiados à custódia das instituições arquivísticas, quando considerados de guarda definitiva. A sua recepção em um arquivo e o seu valor arquivístico<sup>1</sup> formam um ato constitutivo que transforma o patrimônio arquivístico em material histórico (BOOMS, 2001, p. 11–12).

Para Vázquez Murillo, o patrimônio arquivístico é:

o conjunto orgânico de documentos produzidos pela administração, que recebemos do passado, aos quais juntamos aqueles que fizeram parte da nossa vida e que escolhemos — depois de os ter utilizado — para que sejam portadores da nossa identidade e alimentem a memória de acontecimentos importantes da comunidade. O arquivista é um cidadão e é muito bom que ele seja definido politicamente, mas seu compromisso técnico é preservar todos os elementos de julgamento existentes. A herança de um país é composta por seus heróis e seus vilões (VÁZQUEZ MURILLO, 2004, p. 154–155, tradução nossa).

Imbricados na concepção de patrimônio arquivístico, está a compreensão do conjunto de documentos orgânicos, produzidos em razão das funções e atividades (BOOMS, 2001; LAGE, 2002; MONROY CASILLAS, 2012; VÁZQUEZ MURILLO, 2004), selecionados (VÁZQUEZ MURILLO, 2004) pelo seu valor arquivístico (BOOMS, 2001), que compõem a memória de uma nação (BOOMS, 2001; VÁZQUEZ MURILLO, 2004), confiados à custódia de instituições arquivísticas (BOOMS, 2001).

No âmbito do “valor arquivístico”, apontado por Booms (2001), está uma associação de dois atributos que não são inerentes ao motivo pelos quais os documentos arquivísticos são criados, o da exemplaridade e o da singularidade que, como apontado por Heymann (2009), são essenciais para a construção de uma noção de “legado”, em que os documentos são

---

<sup>1</sup> Conforme o Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia e o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, o termo “valor arquivístico”, do inglês “archival value”, é um sinônimo para o termo “valor permanente” (ARQUIVO NACIONAL (BRASIL), 2005, p. 171; CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 374).

alçados a uma categoria de patrimônio arquivístico e são preservados em prol de uma memória coletiva.

No tocante à concepção de patrimônio arquivístico, retratada na literatura brasileira, Silva (2008, p. 144-145) ressalta que “os acervos considerados como “patrimônio arquivístico” nessa literatura são aqueles tidos como de valor histórico, cultural e de memória, recolhidos a instituições arquivísticas, quase sempre públicas, onde supostamente recebem proteção.”

Parte-se para uma pesquisa nos dicionários e glossários arquivísticos, buscando identificar os termos e conceitos utilizados. Os dicionários consultados, em que foram encontrados os termos patrimônio arquivístico e/ou patrimônio documental, bem como as suas respectivas acepções, encontram-se listados no Quadro 1.

**Quadro 1:** Enquadramento terminológico e conceitual de patrimônio arquivístico nos dicionários ou glossários de terminologia arquivística<sup>2</sup>

<b>Dicionário</b>	<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
Dictionary of archival terminology (ICA handbooks series; Vol. 7; 1988)	archival heritage	“the totality of archives (1) preserved in a country, forming an essential part of its administrative, cultural and historical heritage. It’s a preservation is ensured by the legal protection of archives” (WALNE, 1988, p. 17)
Dicionário de Termos Arquivísticos: Subsídios para uma Terminologia Arquivística Brasileira	patrimônio arquivístico	“conjunto dos arquivos de valor permanente, públicos ou privados, existentes no âmbito de uma nação de um estado ou de um município, formando parte essencial de sua herança administrativa, cultural ou histórica. É representado pelo conjunto de arquivos e documentos que pertencem ao domínio do estado e que se instituiu para atender a seus próprios objetivos ou para servir à produção de utilidades indispensáveis as necessidades coletivas. Sua preservação é garantida pela proteção legal dos arquivos” (NAGEL, 1989)
Diccionario de Terminología Archivística (1995; (on-line)	patrimônio documental	“totalidad de documentos de cualquier época generados, conservados o reunidos en el ejercicio de su función por cualquier organismo o entidad de carácter público, por las personas jurídicas en cuyo capital participe mayoritariamente el Estado u otras entidades públicas y por las privadas, físicas o jurídicas, gestoras de servicios públicos en lo relacionado con la gestión de dichos servicios. También los documentos con una antigüedad superior a los cuarenta años, generados conservados o reunidos en el ejercicio de sus actividades por

<sup>2</sup> Em que pese a tradução das citações diretas, neste artigo, no que concerne as definições dos instrumentos terminológicos (Quadros 1 e 2), optou-se pela apresentação em seu idioma original. Justifica-se esta escolha a partir de Duchein (2007, p. 13), que pontua as dificuldades na tradução da terminologia arquivística internacional, pois “as diferenças de teoria e de práticas jurídica, administrativa e arquivística de um país a outro tornam difícil a tradução exata de várias palavras”. Neste sentido, ganha o leitor deste trabalho ao analisar, no seu idioma original, determinados conceitos terminológicos, compreendendo-os em uma determinada realidade arquivística, administrativa e jurídica, como apontado por Duchein (2007).

		las entidades y asociaciones de carácter político, sindical o religioso y por las entidades, fundaciones y asociaciones culturales y educativas de carácter privado. Por último, integran el Patrimonio Documental los documentos con una antigüedad superior a los cien años, generados, conservados o reunidos por cualesquiera otras entidades particulares o personas físicas” (MINISTERIO DE CULTURA. SUBDIRECCIÓN GENERAL DE LOS ARCHIVOS ESTATALES, 1995)
Dicionário de Terminologia Arquivística (1996)	patrimônio arquivístico	“conjunto dos arquivos (1) de valor permanente, públicos ou privados, acumulados no âmbito de um país, de um estado ou de um município” (CAMARGO; BELLOTTO, 1996, p. 59)
Diccionario del Archivero Bibliotecario: terminología de la elaboración, tratamiento y utilización de los materiales propios de los centros documentales (2000)	patrimônio documental	"conjunto formado por los documentos de cualquier época generados, conservados o reunidos en el ejercicio de su función por cualquier organismo o entidad de carácter público, por las personas jurídicas en cuyo capital participe mayoritariamente el Estado u otras entidades públicas, y por las personas privadas, físicas y jurídicas, gestoras de servicios públicos en lo relacionado con la gestión de dichos servicios” (GARCÍA EJARQUE, 2000, p. 348)
Dictionnaire de Terminologie Archivistique (2002)	patrimônio arquivístico	“ensemble des archives historiques (1 et 2) conservées comme faisant partie du patrimoine écrit, historique et culturel, d’une personne physique ou morale, publique ou privée” (DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE, 2002, p. 27)
Diccionario de Términos Archivísticos (2003)	patrimônio documental	"conjunto de documentos conservados por su valor histórico o documental. El patrimonio constituido por los documentos de archivo es parte del patrimonio cultural, bibliográfico, cinematográfico, edilicio, folclórico, etc. Pero entre éstos, ocupa un lugar único porque, careciendo de intencionalidad narrativa, igual que el edilicio y el folclórico, es más explícito que éstos y se acerca en claridad al bibliográfico y al cinematográfico. El patrimonio documental está constituido por los documentos del Estado, de las instituciones no estatales nacionales y extranjeras, de familias o de personalidades y documentos estatales de gobiernos extranjeros referidos a asuntos de la comunidad” (ARÉVALO JORDÁN, 2003, p. 183–184)
Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005)	patrimônio arquivístico	“conjunto dos arquivos(1) de valor permanente, públicos ou privados, existentes no âmbito de uma nação, de um estado ou de um município” (ARQUIVO NACIONAL (BRASIL), 2005, p. 130)
Norma Portuguesa 4041 (2005)	patrimônio arquivístico	“parcela do património constituída pelo conjunto dos arquivos com interesse cultural relevante para a memória, identidade e conhecimento de um país. A conservação deste património está sujeita a disposições legais próprias” (INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, 2005, p. 21)
Lexique de Terminologie Archivistique (2011)	patrimônio arquivístico	“ensemble des archives historiques conservées comme faisant partie du patrimoine historique et culturel, d’une personne physique ou morale, publique ou privée” (FÉDÉRATION WALLONIE-BRUXELLES, 2011, p. 29)
Diccionario de	patrimônio	"1. término jurídico empleado para designar el conjunto de

Archivística (2011)	documental	documentos y de fondos documentales de carácter histórico y valor permanente de carácter público, que no excluye la inclusión genérica o explícita de otros privados, referidos a un ámbito territorial y que está regulado por una ley sectorial del patrimonio histórico y cultural. La Ley 16/1985, de 25 de junio, del Patrimonio Histórico Español lo define en los siguientes términos en su artículo 49: «Forman parte del Patrimonio Documental los documentos de cualquier época generados, conservados o reunidos en el ejercicio de su función por cualquier organismo o entidad de carácter público, por las personas jurídicas en cuyo capital participe mayoritariamente el Estado u otras entidades públicas y por las personas privadas, físicas o jurídicas, gestoras de servicios públicos en lo relacionado con la gestión de dichos servicios. Forman igualmente parte del Patrimonio Documental los documentos con una antigüedad superior a los cuarenta años, generados, conservados o reunidos en el ejercicio de sus actividades por las entidades y asociaciones de carácter político, sindical o religioso y por las entidades, fundaciones y asociaciones culturales y educativas de carácter privado. Integran asimismo el Patrimonio Documental los documentos con una antigüedad superior a los cien años generados, conservados o reunidos por cualesquiera otras entidades particulares o personas físicas. La Administración del Estado podrá declarar constitutivos del Patrimonio Documental aquellos documentos que, sin alcanzar la antigüedad indicada en los apartados anteriores, merezcan dicha consideración” (CRUZ MUNDET, 2011, p. 277–278)
Multilingual Archival Terminology (online)	patrimônio arquivístico	(ITALIANO) “l’insieme dei documenti custoditi da un istituto archivistico o da un altro istituto di conservazione documentaria” (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, [s.d.-b])  (PORTUGUÊS) “parcela do património constituída pelo conjunto dos arquivos com interesse cultural relevante para a memória, identidade e conhecimento de um País. A conservação deste património está sujeita a disposições legais próprias” (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, [s.d.-c])

Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir do levantamento terminológico percebe-se que a utilização do termo patrimônio documental encontra-se nos quatro dicionários de língua espanhola e o termo patrimônio arquivístico foi predominantemente referido pelos instrumentos em língua portuguesa, francesa (*patrimoine archivistique*), inglesa (*archival heritage*) e italiana (*patrimonio archivistico*), em sete definições.

Não é evidente uma diferenciação terminológica e conceitual entre os verbetes patrimônio documental e o patrimônio arquivístico, muito menos uma relação hierárquica

entre eles. Isto deve-se a dois fatores: à utilização de dicionários específicos de determinada área do conhecimento, neste caso a Arquivologia, e a uma escolha terminológica que resguarda a linguagem utilizada em determinado idioma. Este último ficou perceptível, ao averiguar-se que nenhum dicionário apresentou a conceituação dos dois termos, muito menos uma remissiva de um termo para outro.

Cabe ressaltar que não foi encontrado o termo “*archival heritage*” nos dicionários de língua inglesa pesquisados: *A glossary for archivists, manuscript curators, and records managers* e *A glossary of archival and records terminology*, tendo sido localizado somente no *Dictionary of archival terminology* (WALNE, 1988).

A ideia do patrimônio arquivístico como “memória” da nação, e suas demais esferas e/ou comunidade, é referida pelos *Dictionary of archival terminology* (1988), Dicionário de Terminologia Arquivística (CAMARGO; BELLOTTO, 1996), *Diccionario de Términos Archivísticos* (ARÉVALO JORDÁN, 2003), Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL (BRASIL), 2005), pela Norma Portuguesa 4041 (INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, 2005), pela definição portuguesa do *Multilingual Archival Terminology on-line* (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, [s.d.-c]) e o *Diccionario de Archivística* (CRUZ MUNDET, 2011).

Para Nagel (1989, p. 57), o patrimônio arquivístico está associado ao âmbito de uma nação, no sentido de uma “herança administrativa, cultural ou histórica”.

No tocante ao “valor” que identifica e caracteriza o patrimônio arquivístico, os instrumentos terminológicos citam o caráter administrativo, histórico, cultural e/ou documental (ARÉVALO JORDÁN, 2003; DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE, 2002; FÉDÉRATION WALLONIE-BRUXELLES, 2011; INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, 2005; INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, [s.d.-c]; CRUZ MUNDET, 2011; WALNE, 1988); o exercício da função (GARCÍA EJARQUE, 2000; MINISTERIO DE CULTURA. SUBDIRECCIÓN GENERAL DE LOS ARCHIVOS ESTATALES, 1995); e o seu valor permanente (NAGEL, 1989; ARQUIVO NACIONAL (BRASIL), 2005; CAMARGO; BELLOTTO, 1996; CRUZ MUNDET, 2011).

Destaca-se a definição em italiano, do *Multilingual Archival Terminology on-line*, que determina que o patrimônio arquivístico é composto pelo conjunto de documentos que estão custodiados em uma instituição arquivística ou outra instituição que possui, como função, a preservação documental (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, [s.d.-b]). Nesta

definição, o lugar “arquivo” é determinante para a definição do patrimônio arquivístico, aproximando-se da concepção do arquivo enquanto o “lugar do patrimônio”.

Fundamentando-se em toda a exposição teórico-conceitual, referida até o momento, identificou-se que o patrimônio arquivístico é composto por documentos dotados de valor, interesse ou caráter permanente, histórico ou cultural. No âmbito arquivístico, entende-se que o conjunto de documentos identificado com valor para guarda e preservação perene é denominado de arquivo permanente, estando sob a custódia de um arquivo (lugar) permanente, seja ele uma instituição arquivística ou um arquivo.

Como destacado por Jardim (1995, p. 5), “a noção de arquivo permanente traz em seu bojo a perspectiva de que expressa um tipo de memória materializada. Como tal, esta memória confunde-se com o próprio arquivo a ser preservado”. Neste sentido, percebeu-se a necessidade de explorar se o conceito de patrimônio arquivístico está imbricado no conceito de arquivo permanente, enquanto lugar e/ou valor. Assim, procede-se a uma análise dos conceitos de arquivo permanente, e seus termos equivalentes em outras realidades arquivísticas internacionais, nos mesmos dicionários em que foram buscadas as definições de patrimônio arquivístico, com o objetivo de marcar as diferenças e similaridades de ambos.

**Quadro 2:** Enquadramento terminológico e conceitual de arquivo permanente nos dicionários ou glossários de terminologia arquivística

<b>Dicionário</b>	<b>Termo</b>	<b>Definição</b>	<b>Relacionamentos</b>
Dicionário de Termos Arquivísticos: Subsídios para uma Terminologia Arquivística Brasileira	arquivo permanente	“1 conjunto de documentos preservados em caráter definitivo, [em] função de seu valor probatório e/ou informativo. 2 unidade administrativa ou órgão encarregado desse arquivo permanente” (NAGEL, 1989)	
A glossary for archivists, manuscript curators, and records managers (1992)	permanent records	Ver: “archives” (BELLARDO; BELLARDO, 1992, p. 25)  (ARCHIVES): “1. The DOCUMENTS created or received and accumulated by a person or organization in the course of the conduct of affairs, and preserved because of their continuing value. Historically, the term referred more narrowly to the NONCURRENT RECORDS of an organization or institution preserved because of their continuing value. 2. The building or part of a building where archival materials are located; also referred to as an archival repository. 3.	

		The AGENCY or program responsible for selecting, acquiring, preserving, and making available archival materials; also referred to as an archival agency, archival institution, or archival program” (BELLARDO; BELLARDO, 1992, p. 3)	
Diccionario de Terminología Archivística (1995; (on-line)	archivo histórico	“dentro del ciclo vital de los documentos, es aquél al que se ha de transferir desde el archivo intermedio la documentación que deba conservarse permanentemente, por no haber sido objeto de dictamen de eliminación por parte de la Comisión Superior Calificadora de documentos Administrativos. También puede conservar documentos históricos recibidos por donación, depósito, adquisición, etc.” (MINISTERIO DE CULTURA. SUBDIRECCIÓN GENERAL DE LOS ARCHIVOS ESTATALES, 1995)	ver também: archivo histórico provincial
Dicionário de Terminologia Arquivística (1996)	arquivo permanente	“1. conjunto de documentos custodiados em caráter definitivo, em função de seu valor”; “2. unidade administrativa ou órgão encarregado de arquivos permanentes (1)” (CAMARGO; BELLOTTO, 1996, p. 8)	ver também: (1) ciclo vital dos documentos; fundo.
Dictionnaire de Terminologie Archivistique (2002)	archives définitives	"dans le cycle de vie des archives (1), documents qui, ayant subi des tris, ne sont plus susceptibles d'élimination, par opposition aux archives courantes ou intermédiaires, et qui sont conservés pour les besoins de la gestion et de la justification des droits des personnes physiques ou morales, publiques ou privées, et pour la documentation historique de la recherche" (DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE, 2002, p. 9)	ver também: archives historiques (1); théorie des trois âges
Diccionario de Términos Archivísticos (2003)	archivo	(HISTÓRICO) “que tienen un fin exclusivamente cultural o científico, esto es que sirven como fuentes para la investigación del pasado. En la actualidad se discute este término, por el de conservación permanente” (ARÉVALO JORDÁN, 2003, p. 26). (DEFINITIVO) “son los formados con documentos referentes a asuntos terminados ya, o sin movimiento alguno” (ARÉVALO JORDÁN, 2003, p. 28)	
A glossary of archival and records terminology (2005)	permanent records	“materials created or received by a person, family, or organization, public or private, in the conduct of their affairs intended to be preserved because of the enduring value contained in the	sinônimo: archival records; termo relacionado: <i>archives</i> ;

		information they contain or as evidence of the functions and responsibilities of their creator” (PEARCE-MOSES, 2005, p. 290)	termo mais amplo: <i>record</i>
Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005)	arquivo permanente	“1 Conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor. 2 Arquivo (2) responsável pelo arquivo permanente (1)” (ARQUIVO NACIONAL (BRASIL), 2005, p. 34)	(2) também chamado de: arquivo histórico
Norma Portuguesa 4041 (2005)	arquivo definitivo	“arquivo constituído por documentos correspondentes a procedimentos administrativos ou judiciais já concluídos, depois de prescritas as respectivas condições de reabertura” (INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, 2005, p. 9)	
Lexique de Terminologie Archivistique (2011)	archives définitives	"Dans le cycle de vie des archives, documents qui, ayant subi des tris, ne sont plus susceptibles d'élimination, par opposition aux archives courantes ou intermédiaires, et qui sont conservés pour les besoins de la gestion et de la justification des droits des personnes physiques ou morales, publiques ou privées, et pour la documentation historique de la recherche" (FÉDÉRATION WALLONIE-BRUXELLES, 2011, p. 3)	ver também : archives historiques
Diccionario de Archivística (2011)	archivo histórico	“Archivo histórico: aquel donde se conservan los documentos seleccionados por su valor permanente, en condiciones que garanticen su integridad y transmisión a las generaciones futuras, por cuanto constituyen parte del patrimonio histórico de las naciones y, por ende, de la humanidad. También se considera el que posee fondos cerrados de personas físicas o jurídicas que han dejado de existir” (CRUZ MUNDET, 2011, p. 82)	
Multilingual Archival Terminology (on-line)	arquivo definitivo	“arquivo constituído por documentos correspondentes a procedimentos administrativos ou judiciais já concluídos, depois de prescritas as respetivas condições de reabertura” (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, [s.d.-a])	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Partindo das acepções de arquivo permanente, apresentadas no Quadro 2, é possível perceber que os instrumentos terminológicos não estabelecem qualquer relacionamento (referência cruzada) entre a categoria de patrimônio arquivístico e a de arquivo permanente.

Destaca-se a definição proposta por Cruz Mundet (2011), no *Diccionario de Archivística*, que relaciona o termo *archivo histórico* (termo usado na realidade espanhola) aos documentos de valor permanente que constituem um patrimônio histórico da nação. Essa compreensão é o relacionamento mais evidente entre estas duas categorias conceituais, nos dicionários terminológicos analisados.

Reconhecido como arquivo permanente, definitivo ou histórico, este é enquadrado pelo campo arquivístico, em geral, de duas maneiras: o conjunto de documentos que já efetivaram a ação para o qual foram criados e, uma vez cumprindo os prazos prescricionais, são identificados com valor permanente para guarda e preservação perene; e o local de guarda de arquivos permanentes.

Estas duas categorias, patrimônio arquivístico e arquivo permanente, não se configuram sinônimos. Enquanto no patrimônio arquivístico, os instrumentos terminológicos apontam para uma relação de associação deste conjunto de documentos com uma nação ou coletividade, no arquivo permanente (conjunto de documentos), tal relacionamento não é evidente, embora este possua um determinado valor que o qualifica como de guarda e preservação perene, por evidenciar as funções e atividades de seu produtor e dotados de um valor secundário.

Conforme observado em ambas as definições, entende-se que o patrimônio arquivístico é formado pelos documentos com valor de guarda permanente e integram o “patrimônio” ou “memória” de uma nação. Logo, o patrimônio arquivístico é arquivo permanente (conjunto de documentos), mas nem todo arquivo permanente (conjunto de documentos) é patrimônio arquivístico.

O patrimônio arquivístico, entendido como uma categoria do patrimônio cultural, carrega em sua essência um vínculo entre os documentos (objeto), dotados de interesse cultural, e a sociedade, a partir de uma relação de pertença com o patrimônio arquivístico identificado e preservado, sobretudo pelo Estado e pelas iniciativas intergovernamentais e não-governamentais.

Importa ressaltar que o entendimento do patrimônio arquivístico encontra o reconhecimento na literatura arquivística como, predominantemente, patrimônio de uma nação ou comunidade, nos diversos entendimentos que ambos os conceitos abrigam. Um sentido mais abrangente de patrimônio arquivístico é notado nas acepções terminológicas francesas, que o enquadram na perspectiva de um patrimônio histórico ou cultural

conservados por uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada (DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE, 2002; FÉDÉRATION WALLONIE-BRUXELLES, 2011).

Cabe reafirmar a importância das instituições arquivísticas na legitimação dos documentos enquanto patrimônio, dentro de um processo histórico-evolutivo da construção de uma concepção em torno do patrimônio arquivístico. Processo este que se inicia com a própria criação de uma instituição para guarda e preservação dos documentos produzidos pela administração do Estado.

## **6 O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO: UM DEBATE CONTEMPORÂNEO ACERCA DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO**

No entorno da discussão do conceito de patrimônio cultural, está a sua associação ao conceito de memória, visto que o patrimônio cultural se caracteriza como o lócus onde a memória encontra materialidade. A proteção aos bens que constituem um patrimônio cultural está vinculada às relações que estes possuem com a memória e a identidade, enquanto um produto de experiências ou lembranças passadas (PELEGRINI, 2006).

Na concepção de Afonso (2005, p. 89–90), os arquivos são a manifestação da identidade, enquanto suporte objetivo da memória coletiva. Constituem-se em fontes privilegiadas de informação relativas às atividades humanas, configurando-se como patrimônio – arquivístico – da nação.

Esta relação entre o arquivo, enquanto instituição arquivística ou conjunto de documentos de valor permanente, e a memória, seja ela individual ou coletiva, é frequentemente abordada por diversos autores da área arquivística. O conceito de memória assumiu, nas últimas três décadas, um discurso em crescente proeminência por parte do campo arquivístico (HEDSTROM, 2016; JACOBSEN; PUNZALAN; HEDSTROM, 2013).

Tal fato decorre, como evidenciado por Duranti (1994, p. 51), do potencial que os documentos arquivísticos possuem em registrar os fatos, derivados da relação entre os documentos e as funções/atividades do qual resultam, e “preservar é estender no tempo a memória e a evidência desses fatos” (DURANTI, 1994, p. 51).

Jacobsen *et al.* (2013, p. 219–220) mapeiam quatro abordagens do discurso contemporâneo, presentes na literatura arquivística de língua inglesa: a primeira, insere as instituições arquivísticas enquanto instituições patrimoniais e seu papel simbólico como fundamento para a memória e uma identidade coletiva; a segunda, expõe criticamente o papel dos arquivos e dos arquivistas na construção de uma memória social; a terceira, examina as

relações entre os arquivos, a memória e o poder social; e a quarta, utiliza a memória visando repensar a natureza dos documentos como evidências e artefatos do passado.

A partir desse mapeamento e da exploração dessas abordagens, os autores notam que a literatura arquivística tende a situar o conceito de memória dentro de um domínio maior do patrimônio cultural, estabelecendo ligações com outras instituições similares às instituições arquivísticas, como as bibliotecas e os museus (JACOBSEN; PUNZALAN; HEDSTROM, 2013, p. 225). Para os autores, a memória está presente no vocabulário do campo arquivístico, embora sem um consenso bem definido com relação a sua definição e ao papel das instituições arquivísticas e dos arquivistas na sua formação (Jacobsen *et al.*, 2013, p. 225–226).

É nessa perspectiva que Taylor (1982, 1995) discute o papel dos documentos como artefatos, incluindo-os como parte integrante de uma cultura material, e os seus relacionamentos com as bibliotecas e os museus. O autor propõe um rompimento de uma visão do arquivo como o único local de uma memória coletiva baseada nas evidências do passado, despertando a atenção para uma cooperação maior entre os arquivos e as outras instituições detentoras de uma cultura material. (TAYLOR, 1995).

O arquivo, enquanto um local de guarda e preservação de uma memória, evidenciada a partir de um patrimônio arquivístico pertencente a uma “cultura material”, como apontado por Taylor (1995), abre questionamentos para o discurso da memória baseado em documentos como fontes “neutras”; e, além disso, a manifestação das instituições arquivísticas, na qualidade de base e fonte dessa memória, ressurgem com um viés de legitimação, manifestada nas políticas dessas instituições na produção de uma memória coletiva e nas próprias práticas arquivísticas como influenciadoras de uma memória social, ou seja, na escolha e determinação do que é ou não memória para ser preservada sob uma chancela de patrimônio arquivístico (JACOBSEN; PUNZALAN; HEDSTROM, 2013, p. 225).

Ao contrário desse posicionamento, observado na literatura arquivística, Jacobsen *et al.* (2013) notam que outros autores colocam que a formação da memória não é, necessariamente, fruto de uma consciência coletiva, sendo esta inerente aos documentos e às práticas arquivísticas, destacando o papel dos arquivistas nesse processo: “os arquivistas devem fazer todos os esforços para trazer a memória coletiva para os arquivos, e fazer com que os arquivos alimentem a memória social” (JACOBSEN *et al.*, 2013, p. 225, tradução nossa).

Preservar a memória e a evidência dos fatos decorre de um processo de identificação do que, de fato, se torna patrimônio arquivístico. O arquivo, enquanto local de guarda e preservação de um patrimônio arquivístico, atua como um espaço de memória e de esquecimento, na medida em que nem todos os arquivos podem ser preservados perenemente (JIMERSON, 2015), fazendo da teoria e da prática da avaliação uma função arquivística fundamental na busca da formação de um patrimônio arquivístico que reflita uma memória coletiva.

Apenas como forma de situar essa discussão acerca de novos pensamentos e proposições que emergem no discurso arquivístico contemporâneo, que ganha maior densidade principalmente a partir da década de 1990, assinalam-se cinco temas em transformação, identificados por um dos autores responsáveis pela idealização de um pensamento pós-moderno na Arquivologia, Terry Cook: o primeiro, é uma mudança na razão pela qual os arquivos existem; o segundo, relaciona-se com os meios com que os arquivos e arquivistas buscam preservar a autenticidade e confiabilidade documentos, como evidências de uma atividade; o terceiro, refere-se às fontes da teoria arquivística; o quarto tema é uma alteração do papel do arquivista, de “guardião passivo e neutros dos documentos” para “formador ativo do patrimônio arquivístico”<sup>3</sup>; o quinto, é uma mudança da ideia de uma teoria arquivística “imutável e universal” para uma perspectiva que reflita as “tensões dominantes do discurso público em seu tempo e lugar” (COOK, 1997, p. 43–46, tradução nossa).

No debate teórico contemporâneo, operacionalizar a noção de patrimônio arquivístico indica romper com uma visão estática, e aparentemente natural, dos processos que identificam novos conjuntos documentais enquanto patrimônio arquivístico. Emergem, na literatura arquivística, concepções que inserem esse processo de patrimonialização em um contexto dinâmico, como processo e produto de construções sociais.

Na actualidade, o património cultural é um debate sobre os valores sociais e a patrimonialização é um processo de atribuição de novos valores, sentidos, usos e significados a objectos, a formas, a modos de vida, saberes e conhecimentos sociais. A patrimonialização também é um mecanismo de afirmação e legitimação da identidade de um grupo ou de algumas versões da identidade, o que não está isento de lutas, dialécticas e negociações. A patrimonialização também se pode entender como um processo de activação de memórias, sempre ligadas aos processos de esquecimento (PEREIRO, 2006, n. p.).

---

<sup>3</sup> A crítica ao papel do arquivista como agente passivo, colocada por Cook, está circunscrita a um contexto em que os arquivistas são os responsáveis pelos arquivos de guarda definitiva, cabendo a outra categoria profissional, os *records managers*, a responsabilidade sobre a avaliação de documentos que irão compor os arquivos permanentes.

Pereiro (2006, n. p.), ao abordar conceito de patrimonialização, também o insere, como uma de suas compreensões, enquanto processo de ativação de memórias, sempre ligado aos processos de esquecimento ou um seguro contra o esquecimento, que tende a excitar mais memórias. Ainda segundo o autor, a escolha do que é ou não é patrimônio cultural (processo de ativação da memória) pressupõe uma negociação entre os diversos agentes sociais e suas próprias percepções, motivações e contextos, a partir da atribuição de determinados valores e significados.

É nesta perspectiva que Cougo Júnior (2021) trabalha, em sua tese de doutorado, a patrimonialização cultural dos arquivos como um processo, assentado em atos performativos que determinam o que é patrimônio cultural arquivístico. Para o autor, “o entendimento sobre o que é o patrimônio e quais são seus usos é menos importante do que a análise a respeito de como e por que – ou através de quais processos – este mesmo patrimônio é constituído como tal” (COUGO JÚNIOR, 2021, p. 34).

Manifesta-se, nos últimos anos, uma inquietação acerca da “patrimonialização arquivística”, efetivada por meio da avaliação arquivística — caracterizada como “como o recurso técnico mais eficaz (na verdade, o único legitimado pela arquivologia)” (JARDM, 1995, p. 6) — enquanto processo aparentemente neutro.

Enquanto dispositivo de produção de sentidos, o arquivo tem seu uso para a manutenção discursiva, apagando e silenciando documentos que podem confrontar a estrutura político-administrativa do Estado — elevando à categoria de patrimônio arquivístico aqueles que representam a narrativa oficial. (MENEZES, 2015, p. 91–92).

Percebe-se que o conceito de memória ganha projeção, no campo arquivístico, nas três últimas décadas, e guarda relações intrínsecas com o patrimônio arquivístico, sobretudo no aprofundamento das discussões em torno das instituições arquivísticas como espaços de memória e dos métodos de identificação e seleção — o processo de patrimonialização — do que irá retratar uma memória coletiva, sob uma chancela de patrimônio arquivístico.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da revisão de literatura, percebeu-se que a noção de patrimônio arquivístico, enquanto conjunto de um patrimônio cultural, está relacionada à identificação e atribuição de valores e/ou significados a determinados conjuntos de documentos, sejam eles públicos ou privados, visando salvaguardar o patrimônio e a memória representativa de uma nação ou coletividade.

A própria criação de uma instituição arquivística para guarda e preservação dos arquivos da administração central do Estado francês, no seio da Revolução Francesa de 1789, reforçou a valorização em torno de uma concepção de patrimônio arquivístico.

Notou-se, na revisão de literatura, que os arquivos e os arquivistas assumem uma importante atribuição na identificação, enquanto processo de patrimonialização de conjuntos de documentos de arquivo, e/ou na custódia, com a responsabilidade jurídica de guarda e proteção do patrimônio arquivístico, e seu acesso à sociedade. Além disso, percebeu-se um crescente debate teórico acerca dos processos de identificação e constituição de novos patrimônios arquivísticos.

Retomando as reflexões quanto à categoria de patrimônio arquivístico estar compreendida como uma noção, aos moldes do entendimento de noção e conceito elucidado por Minayo (2010), expõe-se que o crescente aporte teórico encontrado, ainda que de forma fragmentada, a partir das pesquisas bibliográficas realizadas para elaboração deste enquadramento histórico-conceitual, nas mais diversas tipologias de produção científica; o conjunto de acepções contidas nos dicionários e glossários de terminologia arquivística; e a identificação de uma harmonia no entendimento acerca da caracterização teórico-conceitual nos autores estudados, indicam um quadro em evidente transformação nos últimos anos, revelando-se uma temática emergente no campo arquivístico.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, Ana Maria. Patrimônio Arquivístico: preservação de informação e construção de identidade. In: RODRIGUES, Luís Alexandre. (Org). **O Patrimônio Histórico-Cultural da Região de Bragança/Zamora**. CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade / Edições Afrontamento, 2005. p. 89–105.

ARÉVALO JORDÁN, Víctor Hugo. **Diccionario de términos archivísticos**. Buenos Aires: Ediciones del Sur, 2003.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BAUTIER, Robert-Henri. La phase cruciale de l'histoire des archives: la constitution des dépôts d'archives et la naissance de l'archivistique, XVI e-début du XIXe siècles. **Archivum**, XVIII, Actes du VI Congrès International des Archives, p. 139–150, 1968.

BELLARDO, Lewis J.; BELLARDO, Lynn Lady. (Orgs.). **A glossary for archivists, manuscript curators, and records managers**. Chicago: The Society of American Archivists, 1992.

BOOMS, Hans. Ordre social et constitution du patrimoine archivistique: À propos de l'évaluation des sources d'archives. **Archives**, v. 33, n. 3, p. 7–44, 2001.

CABRAL, Renata Campello. A dimensão urbana do patrimônio na Carta de Atenas de 1931. As contribuições da delegação italiana. **Arquitextos**, ano 15, n. 179.04, 2015.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli. (Orgs.) **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado e Cultura, 1996.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 2018.

COOK, Terry. What is Past is Prologue: A History of Archival Ideas Since 1898, and the Future Paradigm Shift. **Archivaria**, v. 43, p. 17–63, 1997.

COOK, Terry. Archival science and postmodernism: new formulations for old concepts. **Archival Science**, v. 1, p. 3–24, 2001.

COUGO JUNIOR, Francisco Alcides. **A patrimonialização cultural de arquivos no Brasil**. Tese (doutorado) — Pelotas: Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas, 2021.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

CRUZ MUNDET, José Ramon. **Diccionario de Archivística**. Madrid: Alianza Editorial, 2011.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

DESVALLÉES, André. Termes muséologiques de base. **Publics et Musées**, Musée et éducation (sous la direction de Daniel Jacobi et Odile Coppey), p. 134–158, 1995.

DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE. **Dictionnaire de terminologie archivistique**. Direction des Archives de France, 2002. Disponível em: <https://francearchives.fr/file/4f717e37a1befe4b17f58633cbc6bcf54f8199b4/dictionnaire-de-terminologie-archivistique.pdf> . Acesso em: 2 jul. 2021.

DUARTE, Renato Crivelli. **A patrimonialização do arquivo pessoal: análise dos registros Memória do Mundo do Brasil, da UNESCO**. Dissertação (mestrado) — Marília: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2013.

DUCHEIN, Michel. Os Arquivos na Torre de Babel: Problemas de terminologia arquivística internacional. **Acervo**, v. 20, n. 1–2, p. 13–22, 2007.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. **Estudos Históricos [FGV]**, v. 7, n. 13, p. 49–64, 1994.

DURANTI, Luciana. Archives as a place. **Archives & Social Studies: A Journal of Interdisciplinary Research**, v. 1, n. 0, p. 445–466, 2007.

FAVIER, Lucie. **La Mémoire de l'État**. Histoire des Archives nationales. Paris: Fayard, 2004.

FÉDÉRATION WALLONIE-BRUXELLES. **Lexique de terminologie archivistique**. Fédération Wallonie-Bruxelles, 2011. Disponível em: <http://www.patrimoineculturel.cfwb.be/index.php?id=9779>. Acesso em: 2 jul. 2021.

FERREIRA-ALVES, Natália Marinho. O que é o Património Cultural? In: RODRIGUES, Luís Alexandre. (Org). **O Património Histórico-Cultural da Região de Bragança/Zamora**. CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade / Edições Afrontamento, 2005. p. 21–25.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ / MinC. IPHAN, 1997.

GARCÍA EJARQUE, Luis. **Diccionario del archivero bibliotecario: terminología de la elaboración, tratamiento y utilización de los materiales propios de los centros documentales**. Gijón: Ediciones Trea, 2000.

GOODY, Jack. **A lógica da escrita e a organização da sociedade**. Lisboa: Edições 70, 1986.

GRAILLES, Bénédicte. Les archives sont-elles des objets patrimoniaux? **La Gazette des archives**, v. 233, Les archives, aujourd'hui et demain... Forum des archivistes 20-22 mars 2013 (Angers), p. 31–45, 2014.

HANNESCH, Ozana. **Patrimônio arquivístico em museus: reflexões sobre seleção e priorização em conservação restauração de documentos em suporte papel**. Dissertação (mestrado) — Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

HANNESCH, Ozana. Patrimônio arquivístico, uma abordagem preliminar das práticas de preservação. **Manduarisawa - Revista Eletrônica Discente do Curso de História da Universidade Federal do Amazonas**, v. 4, n. 1, p. 33–59, 2020.

HEDSTROM, Margaret L. Arquivos e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia. In: EASTWOOD, Terry; HEATHER, Margaret L. (Orgs.). **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

HEYMANN, Luciana Quillet. Estratégias de legitimação e institucionalização de patrimônios históricos e culturais: o lugar dos documentos. VIII Reunião de Antropologia do Mercosul. **Anais...** In: PROCESSOS DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA CULTURA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO, GT 33. Buenos Aires: 2009. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/6747>. Acesso em: 2 jul. 2021.

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE. **Norma Portuguesa 4041**. Informação e documentação. Terminologia arquivística. Conceitos básicos, 2005.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. Arquivo definitivo. In: **Multilingual Archival Terminology**. [s.d.-a]. Disponível em: <http://www.ciscra.org/mat/mat/term/6791>. Acesso em: 7 jul. 2021.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. Património arquivístico. In: **Multilingual Archival Terminology**. [s.d.-b]. Disponível em: [http://www.ciscra.org/mat/mat/termlist/t/Património\\_archivístico](http://www.ciscra.org/mat/mat/termlist/t/Património_archivístico). Acesso em: 14 dez. 2018.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. Património arquivístico. In: **Multilingual Archival Terminology**. [s.d.-c]. Disponível em: [http://www.ciscra.org/mat/mat/termlist/t/Património\\_arquivístico](http://www.ciscra.org/mat/mat/termlist/t/Património_arquivístico). Acesso em: 14 dez. 2018.

JACOBSEN, Trond; PUNZALAN, Ricardo L.; HEDSTROM, Margaret L. Invoking “collective memory”: mapping the emergence of a concept in archival science. *Arch Sci*, v. 13, p. 217–251, 2013.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. *Ciência da Informação*, v. 25, n. 2, p. 1–13, 1995.

JIMERSON, Randall C. Archives and Memory. In: Duranti, Luciana; Franks, Patricia C. (Orgs.) **Encyclopedia of Archival Science**. Lanham, Boulder, New York, London: Rowman & Littlefield, 2015.

KETELAAR, Eric. Muniments and monuments: the dawn of archives as cultural patrimony. *Arch Sci*, v. 7, p. 343–357, 2007.

LAGE, Maria Otília Pereira. **Abordar o património documental: territórios, práticas e desafios**. Guimarães: NEPS, 2002.

LODOLINI, Elio. La gestion des documents et l’archivistique. In: DURANCE, Cynthia J. (Org.). **Management of Recorded Information**. K. G. Saur, 1990. p. 156–169.

LODOLINI, Elio. **Archivística: principios y problemas**. Madrid: Asociación Española de Archiveros, Bibliotecarios, Museólogos y Documentalistas, 1993.

MACEDO, Laureano Secundino Ascensão de. **Políticas de avaliação de informação no sistema arquivístico da Região Autónoma da Madeira: análise de conteúdo às portarias de gestão de documentos (2004-2014)**. Dissertação (mestrado) — Lisboa: Universidade de Lisboa, 2015.

MENEZES, Iara. Peres de. **Avaliação arquivística: reflexões sobre a constituição do património documental**. Dissertação (mestrado) — Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2010.

MINISTERIO DE CULTURA. SUBDIRECCIÓN GENERAL DE LOS ARCHIVOS ESTATALES. **Diccionario de terminología archivística**. Disponível em: <http://www.culturaydeporte.gob.es/cultura/areas/archivos/mc/dta/diccionario.html>. Acesso em: 30 maio. 2019.

MONROY CASILLAS, Ilihutsy. **Una reflexión archivística e histórica sobre el concepto de patrimonio documental en México**. Dissertação (mestrado) — Sevilla: Universidad Internacional de Andalucía, 2012.

NABAIS, José Casalta. **Introdução ao direito do patrimônio cultural**. Coimbra: Almedina, 2010.

NAGEL, Rolf (Ed.). **Dicionário de termos arquivísticos: subsídios para uma terminologia arquivística brasileira**. Bonn: Deutsche Stiftung für internationale Entwicklung; Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1989. 110 p

PEARCE-MOSES, Richard. **A glossary of archival and records terminology**. Chicago: The Society of American Archivists, 2005.

PELEGRINI, Sandra. C. A. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. 51, p. 115–140, 2006.

PEREIRO, Xerardo. Património cultural: o casamento entre património e cultura. **ADRA: Revista dos sócios do Museu do Povo Galego**, n. 1, p. 23–42, 2006.

RONDINELLI, Roseli Cury. C. **O conceito de documento arquivístico frente à realidade digital: uma revisitação necessária**. Tese (doutorado) — Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011.

SANDRI, Leopoldo. La storia degli archivi. **Archivum**, XVIII, Actes du VI Congrès International des Archives, p. 101–113, 1968.

SILVA, Oscar Joseph de Plácido e. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SILVA, Sérgio Conde de Albite. **A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil**. Tese (doutorado) — Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2008.

TAYLOR, Hugh Alexander. The collective memory: archives and libraries as heritage. **Archivaria**, v. 15, p. 118–130, 1982.

TAYLOR, Hugh Alexander. “Heritage” revisited: documents as artifacts in the context of museums and material culture. **Archivaria**, v. 40, p. 8–20, 1995.

UNESCO. **Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural**, 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2021.

VÁZQUEZ MURILLO, Manuel. **Administración de documentos y archivos: planteos para el siglo XXI**. Buenos Aires: Alfagrama, 2004.

VECCO, Marilena. A definition of cultural heritage: From the tangible to the intangible. **Journal of Cultural Heritage**, v. 11, n. 3, p. 321–324, 2010.

VIEIRA, Thiago de Oliveira. **O patrimônio e as políticas arquivísticas: Uma análise dos acervos (não) custodiados pelo Arquivo Nacional do Brasil**. Tese (doutorado) — Coimbra: Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra, 2021.

WALNE, Peter. (Org.). **Dictionary of archival terminology: English and French; with equivalents in Dutch, German, Italian, Russian and Spanish**. Munchen; New York; London; Paris: Saur, 1988. v. 7

ZANIRATO, Silvia Helena.; RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. 51, p. 251–262, 2006.